

Resposta Rápida 40/2013

SOLICITANTE	Andreia Machado Braga - Escrivã Judicial Juizado Especial Cível da Comarca de Almenara - MG
NÚMERO DO PROCESSO	Auto nº 1713000883-6
DATA	28/03/2013
INFORMAÇÕES SOBRE O CASO	<p>Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer com pedido de antecipação dos efeitos da tutela proposta por Fabício Ferraz Damasceno em face do Município de Almenara/MG, objetivando que sejam fornecidos os medicamentos prescritos para o seu tratamento médico, uma vez que foi diagnosticado com o quadro de esquizofrenia.</p> <p>Aduz que após consulta médica realizada por médico integrado ao SUS, lhe fora prescrito o medicamento Stelazine 5mg.</p> <p>Alega ter acionado o poder público municipal, a fim de receber o medicamento mencionado, o que lhe foi deferido por algum tempo, porém o fornecimento foi cancelado.</p> <p>Medicamento: Stelazine® 5mg de 24/24h</p>
RESPOSTAS	<ol style="list-style-type: none"> 1) O Stelazine® é o nome comercial do medicamento Trifluoperazina, cujo fabricante é a União Química Farmacêutica Nacional S.A, no Brasil. 2) A Trifluoperazina é um agente antipsicótico típico que age em receptores cerebrais de serotonina e dopamina, neurotransmissores afetados nas doenças que cursam com psicose como a esquizofrenia. 3) A Trifluoperazina não é disponibilizada no SUS para casos de esquizofrenia (CID F20). Para essa doença, o Estado de Minas Gerais disponibiliza sete medicamentos diferentes, todos com eficácia e efetividade adequadas(1). 4) Considerando que: <ul style="list-style-type: none"> • não houve menção do uso de medicamentos disponíveis no SUS por tempo e dose adequadas para o tratamento da esquizofrenia; • não existem estudos que comprovem de maneira consistente que a Trifluoperazina tenha efetividade superior a outros medicamentos disponíveis no SUS, como a Risperidona, Quetiapina, Olanzapina, entre outros, no tratamento da esquizofrenia (2). <p>Conclui-se que: Não há elementos que justifiquem o fornecimento de Trifluoperazina para o caso em questão.</p>

Referência bibliográfica:

1. Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Relação de medicamentos do Estado de Minas. Disponível em http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/farmacia-de-minas-1/relacao_medicamentos_180309.pdf. Acessado em 27/03/13.
2. Hartling L, Abou-Setta AM, Dursun S, Mousavi SS, Pasichnyk D, Newton AS. Antipsychotics in adults with schizophrenia: comparative effectiveness of first-generation versus second-generation medications: a systematic review and meta-analysis. *Ann Intern Med.* 2012; 157(7):498-511.